



*Câmara Municipal da Estância
Turística de Embu das Artes*
Estado de São Paulo



O VEREADOR SILVINO BOMFIM DE OLIVEIRA FILHO, no uso de suas atribuições legais, e em especial nos termos do Artigo 114, alínea d) do Regimento Interno, apresenta ao Plenário o seguinte:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 011/2009

***“Concede Comenda de Mérito
Legislativo Padre Belchior de Pontes.”***

Artigo 1º - A Câmara Municipal da Estância Turística de Embu concede Comenda de Mérito Legislativo Padre Belchior de Pontes, ao cidadão **FUMIO HASHIYA** pelos relevantes serviços prestados à Comunidade Embuense, conforme Currículo em anexo, que fica fazendo parte integrante do presente Decreto Legislativo.

Artigo 2º - A entrega da referida Comenda será efetivada em Sessão deste Legislativo, em data a ser designada para este fim.

Artigo 3º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão à conta de dotação própria do orçamento vigente.

Artigo 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões ‘Plenário Mestre Gama’ da Câmara Municipal da Estância Turística de Embu, em 10 (dez) de junho de 2009 (dois mil e nove).

Silvino Bomfim de Oliveira Filho
Vereador



*Câmara Municipal da Estância
Turística de Embu das Artes*
Estado de São Paulo



Melhor a cada dia

CURRÍCULO DO HOMENAGEADO **Comenda Mérito Legislativo Padre Belchior de Pontes**

FUMIO HASHIYA

FUMIO HASHIYA nasceu no dia 21 de agosto de 1937 em Fuzioka-Shi, na Província de Gunma, no Japão.

Ainda no Japão, terminou o Ginásio e fez um curso de Técnico Agrícola, partindo em seguida para o Brasil, através da Companhia de Imigração Cotia Seinem, especializada em imigração de jovens solteiros japoneses no pós-guerra (após 1945, ao final da Segunda Guerra Mundial).

Seu navio atracou em Santos no dia 21 de maio de 1957, há 52 anos. Imediatamente o Sr. Fumio Hashiya foi conduzido, juntamente com outros jovens japoneses, à Cooperativa Agrícola de Cotia, no bairro Moinho Velho (após o Jardim Tomé, Embu), para um período de treinamento. Após isto, chegou a Embu no dia 25 de maio de 1957, antes mesmo da Emancipação da cidade, para trabalhar na propriedade da família de Kenji Imamura.

O Sr. Fumio trabalhou incansavelmente e adquiriu a confiança da família Imamura e da comunidade japonesa de Embu. Casou-se com dona Taiko Hamada e teve três filhos.

Na Associação Cultural Nipo-Brasileira de M'Boi ocupou durante 10 anos o departamento de Educação. Chegou à Presidência da entidade e foi o grande responsável pela construção na nova Sede Social da Associação.

Contribuiu na fundação de outra importante entidade, a Associação dos Produtores de Flores e Plantas Ornamentais de Embu. O Sr. Fumio foi um dos organizadores das Exposições de Flores e Orquídeas de Embu até o ano de 1980, projetando o nome de nossa cidade neste segmento para todo o País. Foi também Presidente da Associação Paulista de Plantas Ornamentais (ASPFlores), Diretor de Planejamento e Técnico da Associação Central de Produtores de Flores, e Diretor do Núcleo Embu e Conselheiro Fiscal do Sindicato Rural de São Paulo.

Dirigiu entre 2004 e 2008 a "Hoosankai", entidade religiosa que celebra todos os anos Missa em Homenagem e Memória dos Imigrantes, no Memorial e Jazigo Funerário instalado na entrada do Cemitério do Rosário, monumento este instalado em 1958.

Ocupa hoje a Presidência da Sociedade Beneficente Cultural Gueinoo Rengoo do Oeste de São Paulo (SBCGROSP).